



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



PORTARIA Nº 029/2023

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 5º do Decreto nº 045/2020, de 16/04/20,

NOMEIA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 045/2020, para comporem o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico.

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular	-	Suplente
a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública		
CLECI PIENOW BITENCOURT	-	DANIELA APARECIDA ZAMBONI
b) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
ENIO PAULO COMPARIM	-	PATRICIA KAROLINA SCHIMDT DIECKEL
c) Representantes da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo		
NAURY PIROBANO	-	ADELINO OHSE
d) Representantes da SANEPAR		
NILSON CARLOS IASINSKI	-	LUIZ LEVI GOULARTE
e) Representantes do Departamento da Vigilância Sanitária		
RAKEL CRISTINA BRESSAN	-	NILSON ROBERTO CAVALHEIRO

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

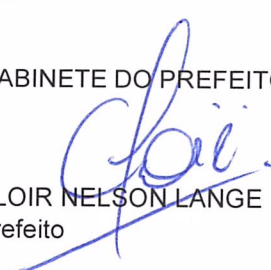
Titular	-	Suplente
a) Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente		
VILSON IACHINSKI	-	VALDECIR LEGRAMANTE
b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pranchita		
LORENI TEREZINHA F. GIONGO	-	CELSON GRILO
c) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pranchita - ACEPRA		
MARCO BUDZINSKI	-	ELIANA BONI
d) Representantes do Sindicato Rural de Pranchita		
ROBERVAL ALAN GIONGO	-	ELISEU LORINI
f) Representantes da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pranchita -		
EVA DOS SANTOS	-	GELSON DOS SANTOS

Art. 2º As normas e procedimentos a serem adotados pelo Conselho, encontram-se no Decreto nº 045/2020.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE MARÇO


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito